

DECRETO Nº 5.919, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – CÂMARA MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI Nº 6.325 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Natureza de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Pagamento de Estagiários.

Art. 2º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo classificada e codificada sob os números:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal de Matão

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.328

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação do recurso proveniente da seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal de Matão

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.327

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 13 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal